



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 343/2008

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 15/2008, de 08 de abril de 2008, da Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, para apurar ato de insubordinação de servidora municipal, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, RG nº 3.949.775-1 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoхарife, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda;

b) Membro: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, RG. nº 3.014.766-9/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Planejamento e Orçamento;

c) Membro: JORDINA ALVES DE GODOY, RG nº 2.022.726-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.

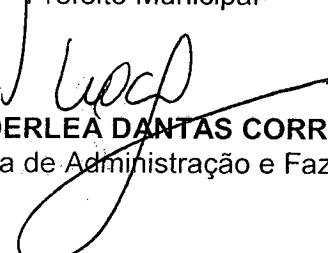
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE GUAYMALA

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Abril / 2008
DE N.º B. 258
UMUARAMA, 16 / 04 / 2008
OD.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO